O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO Nº 58/2023**

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao Exmo. senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, que seja realizada roçada nas calçadas da Rua Minas Gerais, próximo ao CMEI Costeira, do nº37 ao nº601, próximo a Paróquia Senhor Bom Jesus, bairro Costeira, Araucária.

**JUSTIFICATIVA**

Em visita ao bairro Costeira, constatou-se a necessidade de roçada nas calçadas no endereço acima informado, onde a vegetação tem impedido a utilização das calçadas pelos pedestres.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 30 de janeiro de 2023.

(*Assinado eletronicamente*)
Vilson Cordeiro
**Vereador**



Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 30/01/2023 as 10:25:37.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=148717&c=J96HS9.

**Anexo**

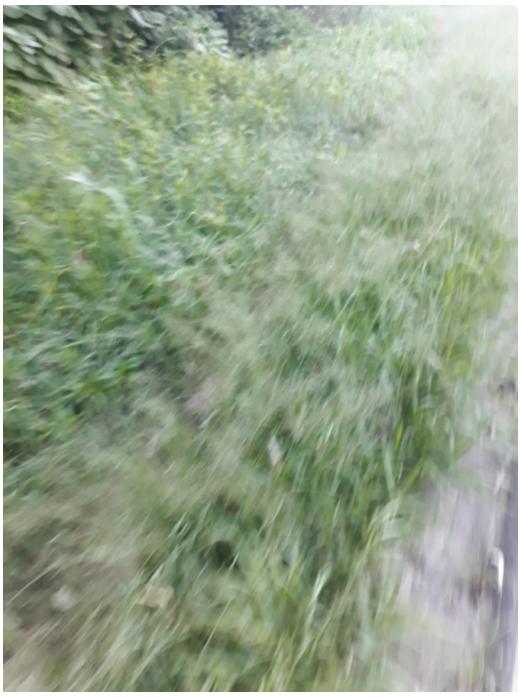




Foto tirada por moradora do bairro Costeira.



Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 30/01/2023 as 10:25:37.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=148717&c=J96HS9.